



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL SEGP N. 6, 23 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, analogicamente, a [Resolução Administrativa n. 53/2007](#), que, no âmbito deste TRT 3ª Região, regulamenta os pedidos de remoção e permuta formulados por Juízes de 1ª Instância, quando envolver outro Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 5º da norma supracitada; e

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa n. 69, de 16 de junho de 2025](#), que autorizou o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes André Barbieri Aidar e Lenício Lemos Pimentel, titulares, respectivamente, da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni e da Vara do Trabalho de Cataguases,

CIENTIFICA os Juízes Titulares interessados de que poderão, observada a antiguidade, apresentar impugnação à permuta em tela ou exercer o direito de preferência, no prazo de 8 (oito) dias contados após a publicação deste ato.

CIENTIFICA, por fim, que transcorrido o prazo acima, o processo de permuta será reexaminado pelo Egrégio Órgão Especial.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região